



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 131

São Paulo

terça-feira, 14 de julho de 1981

SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Fixando prazo para o recolhimento do ICM incidente nas exportações de algodão em pluma 1
- Ratificando convênios 1

SECRETARIAS

- Casa Civil 5
- Economia e Planejamento 4
- Justiça 4
- Promoção Social 4
- Segurança Pública 4
- Fazenda 7
- Agricultura e Abastecimento 7
- Educação 9
- Saúde 11
- Obras e do Meio Ambiente 14
- Transportes 14
- Administração 16
- Trabalho 16
- Cultura 18
- Indústria e Tecnologia 18
- Interior 18
- Esportes e Turismo 18
- Negócios Metropolitanos 19

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 19
- Universidade Estadual de Campinas 19
- Universidade Estadual Paulista 19

TRIBUNAL DE CONTAS

- 20

EDITAIS

- 23

CONCURSOS

- Fotomicrografo para a Saúde — Inscrições 26
- Serventes para a Saúde — Classificação e convocação 27
- Engenheiros para a Saúde — Convocação para prova 31
- Dentistas para a Saúde — Convocação para escolha de vagas 31
- Livre-Docência na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições 34
- Garagista para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições 34
- Auxiliares de Laboratório para a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — UNESP — Classificação 34
- Observador Meteorológico e Desenhista para o Instituto de Planejamento de Estudos Ambientais de Presidente Prudente — UNESP — Classificação e convocação 34
- Escriturário para a Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Educação de Marília — UNESP — Convocação 34

COMUNICADOS

- Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — sobre Curso de Sistema de Manuais 9

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 35

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

- Tribunal de Contas do Município 37
- Prefeituras Municipais 38

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 43
- Ministérios 43

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.323, DE 13 DE JULHO DE 1981

Fixa prazo para o recolhimento do ICM incidente nas exportações de algodão em pluma

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõem o artigo 52 da Lei n.º 440, de 27 de setembro de 1974 e a letra "b" da Cláusula Terceira do Convênio ICM n.º 24/75, firmado em Brasília em 5 de novembro de 1975,

Decreta:

Artigo 1.º — O Imposto de Circulação de Mercadorias incidente nas saídas de algodão em pluma para o Exterior, efetuadas no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 1981, pelo porto de Santos, será recolhido até o 90.º (nonagésimo) dia a contar da data do conhecimento de embarque.

Artigo 2.º — O imposto será recolhido por guia especial da qual 1 (uma) via será entregue pelo contribuinte à repartição fiscal que reteve a 2.ª via da Nota Fiscal nos termos do § 1.º do artigo 96 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto n.º 5.410/74.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 13 de julho de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.324, DE 13 DE JULHO DE 1981

Ratifica convênios celebrados nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, e aprova protocolo celebrado com outro Estado

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4.º da Lei Complementar Federal n.º 24, de 7 de janeiro de 1975,

Administração realizará Processo Seletivo para 4 categorias profissionais

De 15 a 17 de julho, estarão abertas na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Administração, as inscrições ao Processo Seletivo para provimento dos seguintes cargos: Técnico de Administração (Cr\$ 50.732,00); Psicólogo (Cr\$ 46.008,00); Bibliotecário (Cr\$ 46.008,00); Sociólogo (Cr\$ 43.817,00). As inscrições serão recebidas das 12 às 16 horas, na rua Florêncio de Abreu, 838, térreo — Luz — Capital. Os candidatos aprovados, que forem convocados, serão contratados para jornada completa de trabalho — 40 horas semanais.

Página 33

Fotomicrografo para a Saúde; as inscrições vão de 20 a 24 de julho

No período de 20 a 24 de julho de 1981, estarão abertas na Avenida Dr. Arnaldo, 351, 12.º andar, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, as inscrições ao Processo Seletivo para admissão de um Fotomicrografo para a Secretaria da Saúde, com o salário mensal de Cr\$ 24.057,00 e jornada completa de trabalho — 40 horas semanais. O Processo Seletivo constará de prova prática para demonstração das habilidades do candidato para o desempenho das atribuições da função-atividade e será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50.

Página 26

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam ratificados os Convênios ICM-03/81 a 08/81, celebrados em Brasília, DF, em 02 de julho de 1981, cujos textos, publicados no Diário Oficial da União de 06 de julho de 1981, são republicados em anexo a este decreto.

Artigo 2.º — Fica aprovado o Protocolo ICM-01/81, celebrado com o Estado do Pará, em Brasília, DF, em 09 de dezembro de 1980, cujo texto, publicado no Diário Oficial da União de 04 de março de 1981, é republicado em anexo a este decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 13 de julho de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

(Continua na página 2)

Faculdade de Veterinária de Jaboticabal prepara Concurso para Garagista

Durante 10 dias, a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal, da UNESP, receberá inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de uma função-atividade de Garagista, sob o regime da CLT, com o salário de Cr\$ 17.032,00 mensais. As inscrições poderão ser feitas das 7 às 11 e das 13 às 17 horas, na Seção de Comunicações da Faculdade, Estrada da Barrinha, km 5, em Jaboticabal. O candidato convocado será contratado, sujeito a um período de experiência de 90 dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

Página 34

4.º Seminário Sobre Publicações Oficiais Brasileiras

Brasília — 27 a 31 de julho de 1981

Departamento de Imprensa Nacional

TEMA CENTRAL:

Política editorial

SUBTEMAS:

Programação editorial transferência da informação; projeto gráfico co-edições; divulgação, distribuição e comercialização; bibliotecas depositárias e organização das coleções.

PROMOÇÃO:

Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras
Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal
Departamento de Imprensa Nacional

PÚBLICO:

Editores, gráficos, documentaristas, bibliotecários, jornalistas e outros profissionais envolvidos na preparação e no tratamento de publicações oficiais.

INSCRIÇÃO:

Individual: Cr\$ 4.000,00
Instituição: Cr\$ 12.000,00 (4 participantes com indicação oficial)

LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal CRN
702/3 - Bloco G - sobreloja
70710 Brasília DF